

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 003/2023 – SEINFRA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Ana Nicolly Ponte Bezerra** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 001/2023 - PMI, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS, CONSTANDO DE ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E FINAL DE CONVÊNIOS, CONTRATO DE REPASSE E PROGRAMAS DA UNIÃO E DO ESTADO, JUNTO A DIVERSAS**. Inicialmente foi solicitado a participante a entrega dos envelopes referentes a "habilitação e proposta de preços" da empresa interessada em participar deste certame licitatório, empresa interessada em participar do certame: **01. ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 10.143.468/0001-99, ELIANE HONORATO BRITO, CPF: 692.866.043-00 - PROCURADORA**. Após o recebimento dos envelopes é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos. Em seguida o Presidente anunciou que abriria o envelope N° 01 - Documentos de Habilitação, após aberto, a documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação, sendo colocada a disposição da Licitante presente, para rubricar a documentação. Em seguida a licitante devolveu a documentação rubricada. Após a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de "Proposta de Preços", caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento da proposta de preços, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Após análise de todas as documentações de Habilitação, à comissão verificou que a licitante: **01. ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 10.143.468/0001-99**, encontra-se **HABILITADA** por atender todas as exigências do Edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou a participante do certame se iria interpor recurso contra a decisão anunciada. Estando presente e, tendo a mesma desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da proposta de preços. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope "proposta de preços", da única licitante habilitada, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pela representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se a proposta atendia às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente estava classificada. Depois de analisada e julgada chegou-se ao seguinte resultado, a licitante **01. ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 10.143.468/0001-99**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, Portanto sendo a provável vencedora do certame a empresa **01. ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 10.143.468/0001-99**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, menor preço apresentado sem prejuízo para a Administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e, novamente perguntou se a representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109,

inciso I, alínea "b". A representante presente desistiu expressamente do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e pela representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 10:10 horas. Ibiapina/CE, 25 de Outubro de 2023.

COMISSÃO DE
LICITAÇÃO

LICITANTES

M 250
**MARCOS DOUGLAS DE
SOUSA LIMA**
Presidente da CPL

01. ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI,
CNPJ: 10.143.468/0001-99
ELIANE HONORATO BRITO, CPF: 361.130.693-20-
PROCURADORA

Ana Nicolly Pontes Bezerra
**ANA NICOLLY PONTES
BEZERRA**
Membro da Comissão

Marinho Sousa do Monte
**MARINHO SOUSA DO
MONTE**
Membro da Comissão

